



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a intensificação da lavagem periódica das lixeiras tipo container localizadas na Rua Tieko Ueda, nº 15, Jardim Morumbi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para intensificar a lavagem periódica das lixeiras tipo container instaladas na Rua Tieko Ueda, nº 15, Jardim Morumbi, Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local, constatei que as lixeiras tipo container instaladas no endereço acima mencionado encontram-se em condições inadequadas de limpeza, exalando forte odor. Segundo relatos dos moradores do Condomínio Residencial Mirim I, o mau cheiro alcança as residências próximas, causando desconforto e representando potencial risco à saúde pública.

A lavagem e higienização periódicas desses equipamentos são medidas essenciais para a preservação da saúde coletiva, do meio ambiente e da qualidade de vida da população. A falta de limpeza adequada favorece o acúmulo de resíduos orgânicos, criando condições propícias para a proliferação de microrganismos patogênicos, insetos e roedores, que podem atuar como vetores de diversas doenças.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além disso, a decomposição dos resíduos gera odores desagradáveis, comprometendo o bem-estar dos moradores e atraindo animais e pragas urbanas. A realização regular da limpeza, com utilização de produtos adequados para desinfecção e neutralização de odores, contribui significativamente para minimizar esses problemas.

Manter as áreas destinadas ao descarte de resíduos em condições adequadas de higiene e conservação é uma medida que promove mais segurança, saúde e conforto à população que circula e reside nas proximidades.

Diante do exposto e da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador